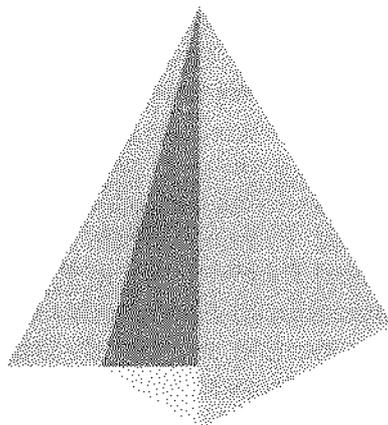




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CONGONHAS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FELIPE CLIMACO HEINECK



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 7.665, de 19-7-1988

Data da instalação: 1º-10-1988

Data de implantação do PJe: 20-8-2015

Jurisdição: Congonhas, Belo Vale, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Moeda, Ouro Branco e São Braz do Suaçuí.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 21-9-2018, p. 2/3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia oito de outubro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Congonhas, situada na Avenida Bias Fortes, 1.127, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Felipe Clímaco Heineck**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Josias Alves da Silveira Filho**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Alex Moraes de Castro; pelos servidores Adalberto de Assis, Adriana Aparecida Barbosa de Souza Paiva, Ana Regina Carvalho Figueiredo, Ângelo José de Almeida Silva, Inéz Aparecida de Rezende, Inilmara Cotta Santos, Jomara Gomes Pereira Niquini, Kátia Vieira Ribeiro e Silva Pereira, Luiz Fernando Dias, Maria do Carmo Carvalho Silva, Nanci Aparecida Cunha, Nilza Izabel Evaristo, Sérgio Ricardo Samper Antunes, Thaís Batista de Souza e Yvana Lúcia Gomes Ribeiro Neiva; pelas estagiárias Ana Flávia Castro, Dulcílene Oliveira Paiva e Melania Conceição Ferreira de Almeida. Ausentes as servidoras Oneida Maria Carmo Castro, em licença médica; Sílvia Gabriela Costa de Oliveira Baston, em licença maternidade e Maria de Lourdes Oliveira Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 819 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 5-10-2018, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 79 cartas precatórias até o dia 5-10-2018, das quais 59 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 170 cartas precatórias até o dia 5-10-2018, das quais 82 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 835 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 607 processos foram remetidos até o dia 5-10-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 77 autos de processos com carga, no prazo, observadas as férias do Dr. Felipe Clímaco Heineck de 16-8 a 14-9-2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 63 autos de processos físicos com carga, das quais 28 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 6 autos de processos físicos com carga, das quais 6 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 290 processos com perícia designada e 7 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 33 mandados expedidos em processos físicos e 1.118 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 29 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 61 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, dentre eles 27 com mais de 30 dias para cumprimento da determinação judicial, devendo a Secretaria da Vara regularizar os processos em até 10 dias.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os autos do processo 002023/15, constatou-se que aguardam perícia que irá ser utilizada em outros processos, estando a instrução encerrada para tal finalidade, após o que será julgado.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 5-10-2018, existem 133 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 5-10-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	81
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	16



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.486
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	92
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	957
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	15
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	168

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.880 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.261 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 581 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 38 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 5-10-2018.

No ano 2017, até dia 6-11 havia 1.775 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.059 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 659 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 57 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 5-10-2018, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Na pauta do dia 8-10-2018 havia 23 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 2 processos;
- b) procedimento ordinário: 10 processos;
- c) instrução: 9 processos;
- d) encerramento de instrução: 1 processo;
- e) inquirição de testemunha (juízo deprecado): 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010718/18, 0012385/16, 0012370/16, 0012369/16, 0010322/18, 0012403/16, 0012404/16, 0010057/17, 0010670/16 e 0010053/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010799/18, 0010760/18, 0010738/18, 0010904/18, 0010529/18, 0010136/18, 0011938/17, 0010548/18, 0010556/18, 0010452/18, 0010814/18, 0010823/18, 0010824/18, 0010825/18, 0010827/18, 0010617/18, 0010821/18, 0011366/16, 0011344/16, 0010108/18, 0010038/18, 0010095/18, 0010096/18, 0010109/18, 0010122/18, 0010145/18, 0010238/18, 0010218/18, 0010309/18, 0010383/18, 0010350/18, 0011977/17, 0012048/17, 0010061/18, 0012345/16, 0011870/16, 0012367/16, 0011872/16, 0010895/16, 0011825/16, 0010451/18, 0010023/17, 0011821/16, 0010575/15, 0010590/17, 0010674/17, 0012135/16, 0012076/16, 0011031/17, 0011165/17, 0010353/17, 0011717/17, 0011523/16, 0010813/17, 0011413/17, 0010804/17, 0010473/17, 0011086/15, 0010545/17, 0010381/18, 0010543/18, 0010235/18, 0010365/18, 0010748/18, 0010505/18, 0010228/18, 0010584/18, 0010585/18, 0010553/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010760/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – ofício ao juízo deprecante – Id 90c8735 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010136/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 056cabe (mais de 20 dias);
- 0010122/18: determinação de citação por mandado, Id 2c4e53d, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0012048/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id eca7dd5 (mais de 30 dias);
- 0012345/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2aed114 (mais de 60 dias);
- 0011870/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f23b4f6 (mais de 60 dias), Id c156c38 (mais de 10 dias) e despacho – Id 81b17fe (mais de 60 dias);
- 0010895/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 98cdbea (mais de 30 dias) e Id 9bcf85a (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0010590/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b61dfd9 (mais de 10 dias) e despacho – Id f7a7cbf (mais de 20 dias) e Id 0ab979a (mais de 30 dias);
- 0010674/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2c85bad (mais de 10 dias);
- 0012135/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 884c111 (mais de 60 dias) e cumprimento – Id a302f96 (mais de 60 dias);
- 0012076/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5aa7ea1 (mais de 10 dias) e despacho – Id 8e01fa1 (mais de 30 dias);
- 0011031/17: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 59a8acf (mais de 30 dias);
- 0011165/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ade7d54 (mais de 20 dias), Id e46804a (mais de 10 dias), Id 3d612ad (mais de 20 dias) e Id 14174b5 (mais de 10 dias);
- 0010353/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 46cfaa4 (mais de 30 dias) e Id 0255d58 (mais de 20 dias);
- 0011717/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8ad288c (mais de 20 dias);
- 0011523/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0b63f0c (mais de 10 dias) e Id 3e4ae81 (mais de 10 dias);
- 0010813/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0b009e7 (mais de 10 dias) e Id f23ec2c (mais de 20 dias);
- 0011413/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 331272b (mais de 10 dias), Id 8d4de6c (mais de 60 dias) e Id 999b02f (mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010804/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id af2d071 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010473/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d642c97 (mais de 10 dias);
- 0011086/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 47ef93b (mais de 10 dias) e Id de34726 (mais de 20 dias);
- 0010365/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento - 45175028 (mais de 20 dias);
- 0010505/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento - 45165002 (mais de 20 dias);
- 0010228/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 25e1824 (mais de 10 dias);
- 0010553/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento - 44650527 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	21	20	22
Procedimento Ordinário	136	154	10
Instrução processo físico	54	808	1.125
Instrução processo eletrônico	645	207	412

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	18	14	22-10-2018 - 9 dias úteis
Procedimento Ordinário	175	147	23-10-2018 - 10 dias úteis
Instrução	504	493	28-11-2019 – 239 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 5-10-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	344	22
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	824	130
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	3	1.204
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	506	189
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	82	1.123
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	769	559
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	3	1.090
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	466	196
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	110	1.157
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	676	580



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 5-10-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	16	629
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	265	129
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	51	716
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	263	215

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 5-10-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	233	1.756
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	154	413
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	15	1.252
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	50	0,23
Julgados procedentes em parte	749	3,4
Julgados improcedentes	117	0,53
Extintos com resolução de mérito	11	0,05



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	927	4,21
Extintos sem resolução de mérito	27	0,12
Arquivamento	200	0,91
Desistência	119	0,54
Outras decisões sem exame de mérito	11	0,05
Total sem exame de mérito	357	1,62
Decisões de conhecimento	1.284	5,84
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	350	1,59
Decisões na fase de execução	96	0,44
Total	1.730	7,9

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em setembro de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	7	0,37
*Encerramento de instrução	18	0,95
Inicial	92	4,84
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2	0,11
Instrução	99	5,21



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,11
Una	0	0
Una (rito sumaríssimo)	46	2,42
Total	246	13,05

* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de setembro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 93 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 27 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 45 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 13h30min. Na segunda-feira, terça-feira e quarta-feira há pauta dupla. O MM. Juiz Titular comparece na segunda-feira e terça-feira e o MM. Juiz Auxiliar na quarta-feira e quinta-feira. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Conforme informado ao MM. Juiz Titular da Corregedoria Regional do Trabalho, a pauta de audiências do Trabalho declararam os magistrados que compareceram no mês de setembro de 2018, nos dias e pautas, conforme tabela indicada.

Observa-se, emplementos, quanto a vedação que impede a distribuição semanal de pautas, no âmbito do TST, do Regulamento Interno do TRT da 3ª Região e o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidação nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 850 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.624	1.973
Média por dia útil	11,87	8,9
Processos remanescentes do ano anterior	1.821	2.013
Sentenças anuladas	11	20
Total de processos para solução	4.456	4.006
Processos solucionados	2.456	1.796
Processos conciliados	773	512
Produção	55,12%	44,84%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 24,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 10,28%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.

Perfil da Vara do Trabalho		Congonhas - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.282	1.350	1.392
	2 – Pendentes (processos)	6.421	6.157	6.052
	3 – Prazo (dias corridos)	657	719	765
	4 – Taxa de conciliação (%)	28,57	23,46	21,13
	5 – Taxa de solução (%)	91,06	117,95	125,19
	6 – TC Conhecimento (%)	54,76	57,07	54,42



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	7 – TC Liquidação (%)	50,06	47,10	44,17
	8 – TC Execução (%)	80,01	73,83	70,13
	9 – TC Incidentes (%)	38,50	37,92	14,22
Meso	1 – Acervo	0,71	0,69	0,67
	2 – Celeridade	0,25	0,28	0,25
	3 – Produção	0,91	0,65	0,70
	4 – Represamento processual	0,90	0,85	0,70
Macro	Índice de Produtividade	0,95	0,85	0,79
	MGD	0,94	0,87	0,79
	Posição MGD	155	148	147
	Força de trabalho	0,98	0,99	0,99
	Movimentação processual	2.501 ou mais		

Fonte: Sistema e-Gestão (dados parados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.700.948,39	R\$256.770,38

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2017, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 2 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos aos magistrados.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 24 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:
www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”;

8) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

9) à semelhança do MM. Juiz Titular, que o MM. Juiz Auxiliar realize pauta dupla nos dias em que comparece nesta unidade organizacional;

10) os cálculos realizados em até 30 dias, regularizando os que estão pendentes, conforme item 1.9 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

6) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

7) os cálculos realizados em até 30 dias.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

II. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,15% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 169,01% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 142,91%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,35% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 87,68% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,38%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONE) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 64,68% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 22,78% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,79%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 79,31% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 104,36% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 115,98%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 51,02% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,38%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 324 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 220,29% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o tempo médio alcançado foi de 497 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 212 dias.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

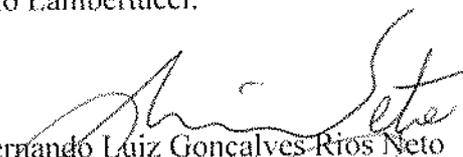
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia oito de outubro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr.



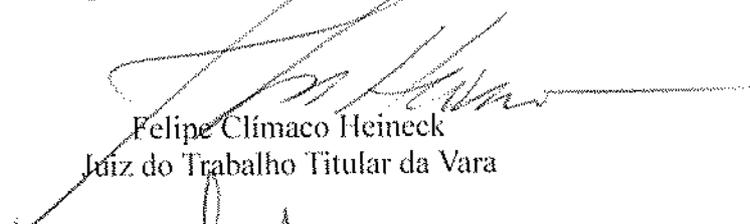
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.



Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



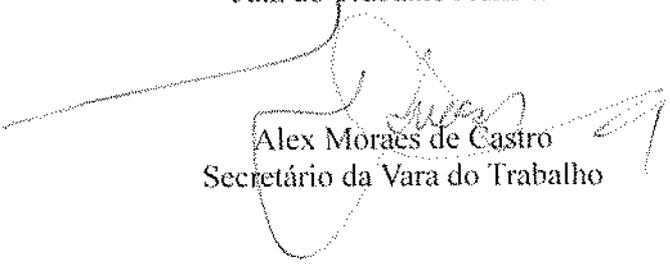
Felipe Clímaco Heineck

Juiz do Trabalho Titular da Vara



Josias Alves da Silveira Filho

Juiz do Trabalho Auxiliar



Alex Moraes de Castro

Secretário da Vara do Trabalho

